

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: P292800/2024

2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria Municipal da Educação (SME) desempenha um papel crucial na administração do Sistema Municipal da Educação, sendo responsável pela formulação de políticas públicas e diretrizes gerais. Seu objetivo principal é otimizar e garantir padrões de qualidade no modelo educacional, buscando aumentar os índices de escolaridade em Sobral. Nesse contexto, a SME desenvolve diversas ações, projetos e convênios, abrangendo desde a educação infantil até a educação inclusiva.

Com o intuito de transformar Sobral em uma cidade educadora, a SME reconhece a importância dos materiais pedagógicos no processo educativo. Esses materiais, que incluem cópias, encadernações, livros, papelaria institucional, fichas de matrícula, ficha individual e cadernos de planejamento dos professores e coordenadores, testes de aprendizagem, materiais de formação, dentre outros, desempenham um papel essencial na promoção da ludicidade, imaginação, criatividade e fantasia – elementos fundamentais na Educação Básica.

O investimento contínuo da SME na aquisição de materiais pedagógicos reflete seu compromisso em elevar o nível da aprendizagem e melhorar constantemente a qualidade da educação nas escolas municipais. Como parte desses esforços, a Secretaria planeja reproduzir material gráfico para o ano letivo de 2024.

A reprodução de material gráfico é fundamental para as atividades cotidianas da SME. Isso inclui não apenas a divulgação das ações da secretaria, mas também o suporte necessário para o trabalho interno. Cópias, encadernações e outros materiais gráficos desempenham um papel vital nos trâmites burocráticos diários, auxiliando na eficiência e na eficácia das operações internas da Secretaria.

A presente aquisição atenderá principalmente as coordenadorias de fundamental I e II, possibilitando o fornecimento de materiais necessários para o uso na rotina das escolas, e tem por finalidade, dentre outros, no uso nas avaliações bimestrais, materiais didáticos, materiais para professores, programa de recuperação, materiais de segmento a implementação do currículo de língua portuguesa e matemática, material de atendimento educacional especializado e cadernos de atividades complementares, proporcionando um melhor desempenho para os alunos matriculados na rede e ferramentas para os professores desenvolverem suas atividades com maior eficiência.

A ausência da aquisição poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo as escolas não terão cópias de materiais gráficos para o uso dos alunos e professores no tempo desejado, atraso nas aplicações de avaliações. No longo prazo os alunos poderão ser prejudicados no desempenho escolar e os professores não terão ferramentas auxiliares para dinamizar as aulas.

Dentro deste contexto, a contratação de serviços para a reprodução de material gráfico é imprescindível. Este processo visa não apenas a reposição de estoque, mas também a

garantia da disponibilidade contínua de materiais essenciais para o funcionamento adequado das instituições educacionais de todos os níveis da Rede Municipal de Ensino de Sobral.

Assim, a presente justificativa ressalta a importância estratégica da contratação de serviços de impressão e reprodução de material gráfico, alinhada ao compromisso da SME em promover uma educação de qualidade em Sobral.

3. Área requisitante

Setor Requisitante: Coordenadoria Administrativa	
Servidor Requisitante: Luciano Chaves Batista Junior	Matrícula: 20913 E-mail: luciano@edu.sobral.ce.gov.br Telefone: (88) 99639-8696

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando que o presente processo se trata de Adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, informo que todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o Pregão Eletrônico nº 307/2023, Processo Licitatório nº P049681/2023 da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE.

5. Levantamento de Mercado (inciso III do art.8º do Decreto Municipal nº 3.219/2023)

A contratação pretendida alinha-se à política que a Administração Pública Municipal vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

Para a contratação em tela foram analisados a necessidade da reprodução de material gráfico para as unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral.

DEMANDA:

Especificação	Locais onde serão utilizados	Qtd. prevista
CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	135.188
	ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	106.533
	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO	149.460
	ESCOLA ARAUJO CHAVES	24.867
	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	373.867
	ESCOLA DELIZA LOPES	44.760

ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS	109.325
ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO	32.196
ESCOLA EMÍLIO SENDIM	267.073
ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	126.077
ESCOLA FRANCISCO MONTE	101.647
ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	53.136
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	360.954
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	44.411
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA	18.236
ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES	55.928
ESCOLA JOSE DA MATTA E SILVA	256.603
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	129.567
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE	134.104
ESCOLA JOSE LEONCIO	34.639
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	424.821
ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	119.097
ESCOLA MANOEL MARINHO	59.069
ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	157.138
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	159.232
ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	20.679
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	252.415
ESCOLA NETINHA CASTELO	261.140
ESCOLA ODETE BARROSO	30.102
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	174.588
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	151.903
ESCOLA PADRE PALHANO	136.198

	ESCOLA PAULO ARAGÃO	204.602
	ESCOLA PERY FROTA	78.264
	ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	70.237
	ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	367.585
	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	42.317
	ESCOLA RAUL MONTE	221.005
	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	215.072
	ESCOLA VICENTE ANTENOR	73.727
	ESCOLA YEDDA FROTA	300.228
	ETI ALZIRA PAULO BRAGA	36.733
	ETI ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO	77.566
	ETI EDGAR LINHARES	110.372
	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA	39.525
	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	75.472
	ETI JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO	119.097
	ETI JOSE MARIA FELIX	149.460
	ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	46.854
	ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	28.357
	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	89.083
	ETI MARIA DIAS IBIAPINA	203.555
	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	181.568
	ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	109.325
	ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	155.043
	TOTAL	7.500.000

Foram identificadas as seguintes soluções para atendimento da demanda:

SOLUÇÕES
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

1	Processo Licitatório para a aquisição de material gráfico.
2	Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de material gráfico.

- Solução 01: Processo Licitatório:

O processo licitatório é um método tradicional que envolve a concorrência pública para a aquisição de bens ou serviços. No contexto da aquisição de material gráfico, a realização de um processo licitatório implicaria na abertura de um edital, recebimento de propostas e seleção do vencedor com base em critérios previamente estabelecidos, causando morosidade no procedimento, retardando a contratação, implicando em prejuízo aos alunos, já que estes não poderiam, neste tempo, ficar sem o material.

- Solução 02: Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços:

A adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a SME irá aderir uma ata já existente, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

Identificada a necessidade de adquirir os materiais gráficos para as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, deve-se ponderar pela necessidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade dos itens desse processo é justificada considerando a disponibilidade dos itens para a adesão, somada ao estudo realizado para equipar a Biblioteca Municipal de Sobral. Vejamos:

Especificação	Locais onde serão utilizados	Qtd. prevista
CÓPIA COMUM P&B A4, PAPEL SULFITE 75G. ACABAMENTO COM GRAMPO.	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI	135.188
	ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO	106.533
	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO	149.460
	ESCOLA ARAUJO CHAVES	24.867
	ESCOLA CARLOS JEREISSATI	373.867
	ESCOLA DELIZA LOPES	44.760
	ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS	109.325
	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO	32.196
	ESCOLA EMÍLIO SENDIM	267.073
ESCOLA FRANCISCO AGUIAR	126.077	

ESCOLA FRANCISCO MONTE	101.647
ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA	53.136
ESCOLA GERARDO RODRIGUES	360.954
ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA	44.411
ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA	18.236
ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES	55.928
ESCOLA JOSE DA MATT A E SILVA	256.603
ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	129.567
ESCOLA JOSE INACIO GOMES PARENTE	134.104
ESCOLA JOSE LEONCIO	34.639
ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO	424.821
ESCOLA LEONILIA GOMES PARENTE	119.097
ESCOLA MANOEL MARINHO	59.069
ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES	157.138
ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE	159.232
ESCOLA MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	20.679
ESCOLA MOCINHA RODRIGUES	252.415
ESCOLA NETINHA CASTELO	261.140
ESCOLA ODETE BARROSO	30.102
ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE	174.588
ESCOLA PADRE OSVALDO CHAVES	151.903
ESCOLA PADRE PALHANO	136.198
ESCOLA PAULO ARAGÃO	204.602
ESCOLA PERY FROTA	78.264
ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES	70.237
ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	367.585

ESCOLA RAIMUNDO SANTANA	42.317
ESCOLA RAUL MONTE	221.005
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	215.072
ESCOLA VICENTE ANTENOR	73.727
ESCOLA YEDDA FROTA	300.228
ETI ALZIRA PAULO BRAGA	36.733
ETI ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO	77.566
ETI EDGAR LINHARES	110.372
ETI ELDA CAVALCANTE LIMA	39.525
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	75.472
ETI JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO	119.097
ETI JOSE MARIA FELIX	149.460
ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	46.854
ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	28.357
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	89.083
ETI MARIA DIAS IBIAPINA	203.555
ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	181.568
ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	109.325
ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES	155.043
TOTAL	7.500.000

8. Valor da Contratação

O custo total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo em apreço encontra-se previsto no PCA-2024 da Secretaria Municipal da Educação.

10. Resultados Pretendidos

10.1. *Eficiência Operacional*: A contratação de serviços de impressão visa otimizar as operações internas das unidades da Secretaria Municipal da Educação (SME), proporcionando uma produção eficiente e oportuna de materiais pedagógicos essenciais, como cópias, encadernações e livros.

10.2. *Qualidade Educacional Aprimorada*: A reprodução de material gráfico contribuirá diretamente para a promoção da ludicidade, imaginação, criatividade e fantasia, elementos fundamentais na Educação Básica. Os materiais pedagógicos resultantes da contratação irão enriquecer o ambiente de aprendizado nas instituições educacionais de Sobral.

10.3. *Divulgação Eficaz de Ações Educacionais*: A disponibilidade de material gráfico de qualidade facilitará a divulgação das ações da SME, promovendo transparência e engajamento da comunidade escolar, além de fortalecer a imagem da Secretaria perante a sociedade.

10.4. *Aprimoramento dos Processos Administrativos*: A contratação permitirá que a SME execute seus trâmites burocráticos de maneira mais eficaz, agilizando processos internos e contribuindo para a organização e eficiência no ambiente de trabalho.

10.5. *Satisfação dos Profissionais da Educação*: A disponibilidade de materiais como cadernos de planejamento para professores e coordenadores promoverá um ambiente de trabalho mais organizado e permitirá que os educadores dediquem mais tempo ao planejamento de aulas e atividades pedagógicas.

10.6. *Atendimento Adequado às Necessidades Específicas*: A contratação permitirá a produção personalizada de materiais. Isso assegura que os materiais gráficos atendam precisamente às necessidades específicas da SME.

11. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental da legislação em vigor.

12. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

13. Informações para formalização do processo administrativo

Forma de Contratação:

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (art. 86, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e os Artigos 42 do Decreto Municipal 3.216 de 26 de julho de 2023)

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisições de material gráfico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

Continuado

(x) Fornecimento não continuado

() Fornecimento continuado

Tipo de Material

(x) Material de consumo

() Material permanente

Modalidade: Adesão

Forma de fornecimento:

(x) Por demanda

() Parcelada

() Integral

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

() § 2º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)

() inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/grupos exclusivos)

() inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)

() inciso III do art. 48 da Lei nº 123/2006 (cota reservada)

() § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)

(x) Não se aplica

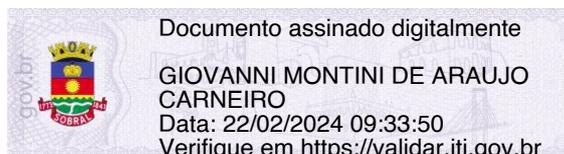
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

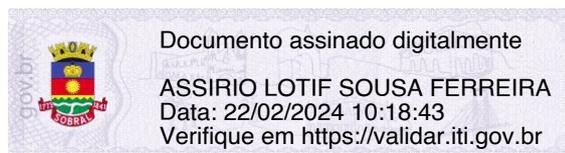
ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.30.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.365.0484.2.551.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.30.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.361.0485.2.553.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.366.0486.2.555.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.366.0486.2.555.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.30.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.368.0487.2.557.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.560.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.560.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.367.0487.2.561.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.367.0487.2.561.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	3.3.90.30.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	3.3.90.30.00	1.550.0000.00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	3.3.90.39.00	1.500.1001.00
SME	06.01	12.368.0487.2.563.0000	3.3.90.39.00	1.550.0000.00
TOTAL - 06.01				
ÓRGÃO	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	3.3.90.39.00	1.542.0000.00

SME	06.03	12.365.0484.2.543.0000	3.3.90.39.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.361.0485.2.545.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.361.0485.2.545.0000	3.3.90.39.00	1.542.0000.00
SME	06.03	12.361.0485.2.545.0000	3.3.90.39.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.366.0486.2.546.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.366.0486.2.546.0000	3.3.90.39.00	1.542.0000.00
SME	06.03	12.366.0486.2.546.0000	3.3.90.39.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.368.0487.2.548.0000	3.3.90.39.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	3.3.90.30.00	1.541.0000.00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	3.3.90.30.00	1.540.0000.00
SME	06.03	12.368.0487.2.550.0000	3.3.90.39.00	1.540.0000.00
TOTAL - 06.03				

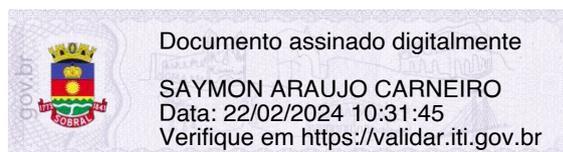
A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Giovanni Montini de Araújo Carneiro
Matrícula nº 38045
Presidente da Comissão

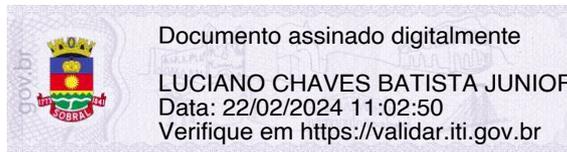


Assírio Lotif Sousa Ferreira
Matrícula nº 32646
Membro da Comissão



Saymon Araújo Carneiro
Matrícula nº 33224
Membro da Comissão

Aprovado:



Luciano Chaves Batista Junior
Assistente Técnico - Coordenadoria Administrativa da SME